

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**Bolsa de Estágio Não Curricular, no âmbito do Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades, financiado pelo Banco Santander Totta, uma vaga**

**BENC-35/BST/2018**

**PEÇASRAM COM PEÇAS E ACESSÓRIOS LDA**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Estágio Não Curricular no âmbito do Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades, financiado pelo Banco Santander Totta, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Gestão

II. Requisitos de admissão: Alunos devidamente inscritos, a frequentar o último ano ou diplomados há menos de 2 anos em Gestão pela Universidade da Madeira.

III. Plano de trabalhos:

- a. Área de Gestão (nomeadamente apoio administrativo)
  - i. Faturação (Elaboração de faturas, lançamentos, verificações);
  - ii. Caixa (Lançamentos, verificações);
  - iii. Bancos (Lançamentos);
  - iv. Atendimento telefónico (Esclarecimentos de questões relativas à empresa, produtos e serviços);
  - v. Remunerações (Processamento, Gestão de Recursos Humanos)
  - vi. Logística (Lançamentos de compras, verificações, Planeamento e controlo)
  - vii. Gestão Estratégica.

IV. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na PEÇASRAM COM PEÇAS E ACESSÓRIOS LDA. sob orientação científica da Dra. Catarina Gonçalves.

V. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de três meses, a iniciar imediatamente após a conclusão do procedimento de seleção.

VI. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 550,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela Universidade da Madeira.

VII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas da Universidade da Madeira.

VIII. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a entrevista de seleção.

IX. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Dr. Sérgio Brazão

Vogal efetivo: Dra. Catarina Gonçalves

Vogal efetiva: Dra. Liliana de Castro

Vogal suplente: Dra. Susana Vasconcelos

X. Forma de publicação/notificação dos resultados: As listas de admissão, bem como os resultados de cada método de seleção e listas de ordenação final serão publicitados na página da Unidade de Recursos Humanos – Núcleo do Bolseiro da Universidade da Madeira, <http://urh.uma.pt/>, sendo o candidato notificado através de correio eletrónico.

XI. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas podem ser apresentadas nos 10 dias úteis seguintes ao da publicação do Edital.
- b) As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da resposta ao anúncio no site do Santander Advance ([http://empregopt.santanderadvance.com/procurar-trabalho-emprego/canal/4369/canal\\_destacado/0](http://empregopt.santanderadvance.com/procurar-trabalho-emprego/canal/4369/canal_destacado/0)).

Neste concurso para atribuição de bolsa é dispensada a audiência prévia, dada a urgência na contratação do bolseiro, conforme Despacho n.º 26/R/2017 de 23 de maio, do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Carmo.

A abertura deste concurso não vincula a Universidade da Madeira a atribuir esta bolsa.